

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A Nº 63/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução Nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução Nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, quatro diárias e meia (4 e 1/2) aos Servidores, Srta MARIA DE LOURDES JOSE GUEDES FC-4, no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), Sr. EGMAR OLIVEIRA, empregado da CTIS, que viajará como colaborador eventual, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) e Sr. ALTAMIR DO NASCIMENTO, motorista requisitado, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correspondentes aos dias 22 a 26 de agosto do corrente ano, data em que estiveram fazendo o treinamento dos servidores dos pontos de transmissão de dados, em Aparecida de Goiânia-Go, Pontalina-Go, Morrinhos-Go, Caldas Novas-Go, Goiatuba-Go, e Itumbiara-Go.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em
Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 1994.

por Andryns Menezes
Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE-GO